

**FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

EDITAL FAIFSul nº 85/2022

A Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) informa aos interessados a abertura do processo de seleção de bolsista para atuar no curso de extensão “Formação Básica em Manutenção Elétrica Monofásica e Trifásica”, no Câmpus Pelotas do IFSul.

1 – DA VAGA

Este edital destina-se a selecionar 1 (um/uma) estudante para atuar, **no período noturno**, como bolsista do curso de extensão “Formação Básica em Manutenção Elétrica Monofásica e Trifásica, conforme abaixo:

Curso de Extensão	Nº de Bolsista	Pré-requisito do(a) Candidato(a) à Bolsa
Formação Básica em Manutenção Elétrica Monofásica e Trifásica	01	Estudante do Curso Técnico em Eletromecânica do IFSul, cursando ou cursado a disciplina de instalações elétricas I, na modalidade integrado, ou, cursando ou cursado a disciplina de Circuitos de Iluminação, na modalidade subseqüente.

2 – DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO(A) BOLSISTA

O(A) estudante selecionado(a) atuará como bolsista do curso de extensão “Formação Básica em Manutenção Elétrica Monofásica e Trifásica”, realizando as atividades de acordo com o **Plano de Trabalho do(a) Estudante Bolsista** (ANEXO I).

3 - DO CURSO DE EXTENSÃO

O curso de extensão “Formação Básica em Manutenção Elétrica Monofásica e Trifásica” é fruto de convênio com o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, tendo como público-alvo trabalhador(a)s desempregado(a)s ou integrantes de famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais. As aulas estão programadas para ocorrerem de outubro a dezembro de 2022, no período da noite, com datas e horários a serem definidos posteriormente.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão recebidas, unicamente, via correio eletrônico para o endereço: **pl-cofic@ifsul.edu.br**, informando no campo “Assunto” do e-mail o termo “**Seleção Bolsista – Manutenção Elétrica**”, **seguido do nome completo do(a) candidato(a)**. Só serão consideradas as inscrições recebidas até as 23h59 do dia 23 de setembro de 2022, último dia de inscrições, com a seguinte documentação em anexo:

- a) formulário de inscrição do(a) estudante bolsista, devidamente preenchido eletronicamente (ANEXO II);
- b) atestado de matrícula;
- c) histórico escolar.

4.2 – Somente serão homologadas as inscrições que cumpram com as determinações deste Edital.

5 – VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 – O valor mensal da bolsa é fixado em R\$400,00 (quatrocentos reais), a ser paga pela FAIFSul;

5.2 – A bolsa será concedida pelo período máximo de 3 (três) meses;

5.3 – Poderá ocorrer a substituição do(a) estudante bolsista, a pedido do(a) mesmo(a), mediante solicitação escrita com antecedência mínima de 30 dias, ou pela instituição, no caso de descumprimento dos requisitos e das responsabilidades assumidas pelo(a) estudante, bem como pelo inadequado exercício de suas atividades, conformedeterminações deste Edital, do Edital PROEX nº 01/2022 e do Plano de Trabalho do(a) Estudante.

6– DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

6.1 – Os requisitos do(a) candidato(a) à bolsista, conforme este edital, e o Edital PROEX nº 01/2022, são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado(a) no IFSul;

b) não ser estudante em estágio curricular obrigatório, salvo se o estágio coincidir com as atividades do bolsista, situação que deve estar prevista no **Projeto Pedagógico do Curso**;

c) não ser estudante em estágio curricular não obrigatório;

d) não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa (se for contemplado);

e) não ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil;

f) estudante brasileiro(a) deve possuir currículo na Plataforma Lattes e, no caso de estudante estrangeiro(a) sem registro na Plataforma Lattes, deve apresentar um currículo acadêmico equivalente.

g) ser estudante do Curso Técnico em Eletromecânica do IFSul, cursando ou cursado a disciplina de instalações elétricas I, na modalidade integrado, ou, cursando ou cursado a disciplina de Circuitos de Iluminação, na modalidade subsequente.

6.2 – Os compromissos do(a) bolsista, conforme Edital PROEX nº 01/2022, são os seguintes:

a) estar devidamente matriculado(a) e frequentando as aulas durante todo o período de duração da atividade de extensão, possuindo frequência mínima de 75%;

b) possuir a disponibilidade de 20 horas semanais para a dedicação ao projeto sob a supervisão e orientação do(a) coordenador(a) do projeto de extensão;

c) apresentar resultados parciais ou finais da ação na Mostra de Extensão do IFSul;

d) entregar ao(a) coordenador(a) do projeto de extensão, até o 1º dia útil subsequente ao mês trabalhado, o Relatório Mensal do(a) Estudante Bolsista;

e) comunicar ao(a) coordenador(a) do projeto de extensão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sua intenção de se desligar da atividade.

6.3 – O(A) bolsista que não cumprir quaisquer dos requisitos e compromissos estabelecidos, conforme este Edital e Edital PROEX nº 01/2022, ficará impedido de atuar como bolsista nos Editais da FAIFSul ou da PROEX pelo período de 12 (doze) meses.

7 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO(A) BOLSISTA

7.1 – O processo de seleção do(a) bolsista será conduzido pela FAIFSul e pela equipe executora do curso de extensão;

7.2 – Somente o(a)s candidato(a)s cujas inscrições tenham sido homologadas estarão aptos a participar da entrevista pessoal;

7.3 – A ausência do(a) candidato(a) na hora e local estipulados para entrevista implicará na sua desclassificação;

7.4 – A seleção levará em conta a análise da documentação, entregue conforme este Edital, e a entrevista pessoal com o(a)s candidato(a)s;

7.5 – A documentação possui caráter eliminatório, já a entrevista possui caráter eliminatório e classificatório;

7.6 – Para cada candidato(a) será atribuída uma pontuação, variando de 0 a 10 pontos cada quesito, totalizando a pontuação máxima de 20 pontos, conforme abaixo:

a) capacidade de comunicação e de argumentação (0 a 10);

b) conhecimento na área do curso de extensão ao qual se candidata (0 a 10).

7.7 – O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s por ordem decrescente, conforme a pontuação obtida na entrevista, atribuindo-se a primeira colocação ao(à) candidato(a) de maior pontuação, e assim sucessivamente, até o(a) último(a) colocado(a)aquele(a) candidato(a) de menor pontuação;

7.8 – No caso de empate o candidato será selecionado por sorteio;

7.9 – O(A) candidato(a), **que for selecionado**, deverá entregar, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital, na Diretoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Pelotas, sala 313A, a seguinte documentação:

a) CPF (Original e cópia);

b) Carteira de Identidade (Original e cópia);

c) comprovante de matrícula (Original);

d) histórico escolar (Original);

e) formulário de inscrição do(a) estudante bolsista, devidamente preenchido eletronicamente e assinado (Original).

7.10 – O(A) candidato(a) selecionado(a) que não entregar os documentos exigidos no item anterior dentro do prazo estabelecido perderá a vaga para o(a) candidato(a) seguinte, sucessivamente, de acordo com a ordem de classificação do resultado final da seleção.

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção serão divulgados no sítio: www.ifsul.edu.br/fundacoes

9 – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	21/09/2022
Prazo de Inscrições	21 a 30/09/2022
Divulgação da Homologação das Inscrições	03/10/2022
Prazo de Recurso quanto à Homologação das Inscrições	04/10/2022
Divulgação da Homologação Final das Inscrições	05/10/2022
Divulgação dos Dias, Horários e Locais das Entrevistas dos candidatos	07/10/2022
Entrevista	17/10/2022
Divulgação do Resultado da Seleção	18/10/2022
Prazo de Recurso quanto ao Resultado da Seleção	19/10/2022
Homologação do Resultado Final da Seleção	20/10/2022
Prazo para entrega da documentação estabelecida no item 7.9 deste Edital	24/10/2022

10 – DOS RECURSOS

Os recursos a este Edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico: pl-cofic@ifsul.edu.br, informando no campo “Assunto” do e-mail o termo “**Recurso - Seleção Bolsista - Manutenção Elétrica**”.

11 – DA VALIDADE DESTE EDITAL E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Este Edital está sujeito a retificações, que se darão mediante erratas, as quais serão divulgadas no sítio: www.ifsul.edu.br/fundacoes;

11.2 – A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento tácito e a aceitação das regras estabelecidas por este Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, incluindo eventuais erratas;

11.3 – Estarão automaticamente desclassificados ou desligados o(a) estudante que, a qualquer tempo, deixar de atender as regras (requisitos e determinações) deste Edital;

11.4 – Os casos omissos serão analisados e decididos pela FAIFsul, PROEX e pelo câmpus responsável pelo curso de extensão ao qual o (a) estudante esteja vinculado.

Pelotas, 21 de setembro de 2022.



Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFsul

Edital 85/2022

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do(a) estudante:

Título da ação extensionista: Formação Básica em Manutenção Elétrica Monofásica e Trifásica

Nome do coordenador: Rafael Priebe Griep

Duração da atividade do(a) estudante: 3 (três) meses – de outubro a janeiro de 2022

Carga horária semanal: 20 horas

2 - ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO ESTUDANTE

- Participar das reuniões da equipe executora para o planejamento e execução do curso;
- Pesquisar e solicitar a cotação/orçamento de preços para aquisição de materiais e equipamentos destinados ao curso;
- Participar das etapas de divulgação, inscrição e seleção de candidato(a)s ao curso;
- Auxiliar o(a)s ministrantes na preparação e desenvolvimento das aulas;
- Manter o laboratório em condições de uso;
- Atender às necessidades dos estudantes durante as aulas;
- Realizar plantões durante a semana para o esclarecimento de dúvidas dos participantes do curso;
- Participar, junto com a equipe executora, dos trâmites relativos à documentação pertinente ao curso: chamadas de frequência, relatório final, etc.

3 - RESULTADOS ESPERADOS

- Adquirir/desenvolver habilidades práticas inerentes a sua formação profissional;
- Adquirir/potencializar a desenvoltura referente ao convívio social;
- Adquirir/potencializar a proatividade e o trabalho em grupo;
- Também espera-se que a participação do(a) estudante bolsista em ações que atendam pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social contribui para que o(a) mesmo(a) adquira uma visão de mundo crítica quanto à realidade que nos cerca.

Edital 85/2022

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Título: Formação Básica em Manutenção Elétrica Monofásica e Trifásica	
Registro na PROEX (não preencher):	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE	
Nome completo:	
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):	
Curso:	Semestre:
Link para Currículo Lattes (estrangeiros que não possuam currículo Lattes devem apresentar currículo acadêmico equivalente junto a este formulário):	
Endereço residencial (rua, av, tv):	
Bairro:	CEP:
CPF:	C.I. :
Telefone residencial:	Celular:
E-mail:	

3 - DECLARAÇÃO DO ESTUDANTE	
Eu, _____ abaixo assinado declaro:	
1) Estar ciente de que a participação na proposta de extensão não gera vínculo empregatício com o IFSul e FAIFSul.	
2) Estar ciente dos compromissos do estudante voluntário, conforme os Editais FAIFSul 85/2022 e PROEX 01/2022– FLUXO CONTÍNUO.	
Data: / / .	

Nome completo e assinatura	

